



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1264

Tupandi, 5 de agosto de 2025

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2065,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil, duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO SUPLEMENTAR		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000312 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000419 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000542 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004833 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	233.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004835 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004880 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	293.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004883 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004881 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	104.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000277 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.350,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>715.200,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso a redução de crédito no valor de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil, duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000619 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.074,07
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000688 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.529,75
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000694 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.349,63
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000696 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.246,55
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000719 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.787,18
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000789 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.212,82
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>715.200,00</b>



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.  
5 de agosto de 2025

PAULINHO LUDWIG  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração